



## **CERTIFICADO DE AUDITORIA INTERNA**

Em cumprimento ao disposto no item 73 do Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça, certifico que após a realização dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA 2025 e demais trabalhos realizados que não constavam do referido relatório, além da apresentação ao Tribunal de Contas do Estado - TCE do Relatório de Controle Interno Sobre a Prestação Anual de Contas de Gestão – 2025, conforme determina a IN 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado, certifico que não foram identificados nenhum indício de fraude ou de qualquer outra inconsistência de maior relevância, verificando-se que os possíveis riscos e fragilidades identificados são todos sanáveis e não afetaram o desenvolvimento regular das atividades da instituição.

Assim sendo, entendemos ainda que a governança institucional e o planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina garantem uma gestão transparente e dentro dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

Luiz Carlos de Espindola  
Coordenador de Auditoria  
Interna Matrícula 5921